



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 11/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VICE-PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA – VEREADOR CLERTON GASPAR DE SOUZA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES NOS SEGUINTE ORGÃOS: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE-SANEACRE, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO-ALEAC, FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR-FEM”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 27 de junho de 2023, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

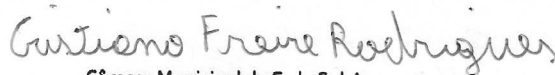
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vice-Presidente desta Casa Legislativa - Vereador Clerton Gaspar de Souza para a cidade de Rio Branco-ACRE, participar de reuniões nos seguintes órgãos: Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre-SANEACRE, Assembleia Legislativa do Estado do Acre-ALEAC, Fundação de Cultura Elias Mansour-FEM, no período de 28, 29 e 30 de junho a 01 de julho de 2023.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de três (03) diárias e meia (1/2).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 28 de junho de 2023.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-Ac
Cristiano Freire Rodrigues
1º Secretário